

DECRETO Nº 16158/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Mariza Alves de Lima Silvestro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (filha) a servidora **MARIZA ALVES DE LIMA SILVESTRO**, matrícula funcional nº 2021-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.556.707-0/PR e do CPF/MF n.º 525.015.909-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças